



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

## Lei nº 2685 / 2020

Autoriza o Poder Executivo a realizar transposição entre dotações do Poder Executivo no Orçamento de 2020

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado, em atendimento ao inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal, a realizar Transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), nas dotações orçamentaria abaixo discriminadas:

### **Dotação: 197**

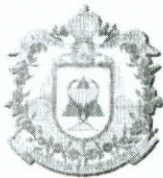
Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Subunidade:	01	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
SubFunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0011	GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE
Proj. Ativ.:	2219	MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PUBLICOS
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade	71	PARTICIPAÇÃO NO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento:	70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO
Desdobramento:	00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO
Fonte de Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTO E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS
VINCULADOS À SAÚDE.....		R\$ 200.000,00

### **Dotação: 312**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	12	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Função:	27	DESPORTO E LAZER
SubFunção	812	DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0018	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER
Proj. Ativ.:	2217	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINÁRIO.....R\$ 45.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Total da Transposição:.....R\$ 245.000,00**

Art. 2º - Para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior será através da fonte de recursos 100 – Recursos Ordinários e serão anuladas as seguintes dotações:

## **Dotação: 244**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	07	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Subunidade:	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS
SubFunção	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS
Proj. Ativ.:	0000	ENCARGOS COM O CUMPRIMENTOS DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS OU DECISOES JUDICIAIS
Categoria:	4	DESpesas CAPITAL
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 100.000,00

## **Dotação: 255**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUPORTE ADMINISTRATIVO
Proj. Ativ.:	2209	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO
Categoria:	3	DESpesas CORRENTES
Grupo:	3	OUTROS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00

## **Dotação: 258**

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	08	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Subunidade:	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
SubFunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0040	SUPORTE ADMINISTRATIVO

7

m



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Proj. Ativ.:	2213	AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MOBILIARIO DA PREFEITURA DE CAXAMBU
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 50.000,00

## Dotação: 287

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1100	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 5.000,00

## Dotação: 289

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	13	CULTURA
SubFunção	391	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1100	AÇÕES DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100	— RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

## Dotação: 297

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Função:	13	CULTURA
SubFunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	2220	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E INCENTIVO A CULTURA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 20.000,00

## Dotação: 299

Órgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Unidade	11	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
Subunidade:	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Função:	23	COMERCIO E SERVIÇOS
SubFunção	695	TURISMO
Programa:	0041	CIDADE TURISTICA E CULTURAL
Proj. Ativ.:	1107	OBRAS PARA O FOMENTO DO TURISMO
Categoria:	4	DESPESAS CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	100	– RECURSOS ORDINÁRIOS.....R\$ 10.000,00

**Total da Anulação:..... R\$ 245.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu-MG, 25 de junho de 2020

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças aras

